

COMISSÃO ESPECIAL PEC 333 DE 2004

REQUERIMENTO N.º DE 2006.

Requer a realização de Audiência Pública, para debater a PEC 333, de 2004 que “Modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.” Com a presença de representantes da União de Vereadores do Estado do Ceará (UVC), União de Vereadores do Brasil (UVB) e do Movimento em Defesa da Constituição Pela Volta do Número Legal de Vereadores (MODEV).

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a presença do Senhor Vereador Francisco Deusinho de Oliveira Filho, Presidente da União dos Vereadores do Estado do Ceará, Senhor Vereador Joabs Ribeiro, Presidente da União dos Vereadores do Brasil e Senhor Yuri de Castro Holanda, Coordenador da MODEV (Movimento em Defesa da Constituição Pela Volta do Número Legal de Vereadores), a fim de discutir os limites no número de vereadores que serão definidos por esta Proposição, e o restabelecimento do número legal de vereadores com base no que define a Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de matéria que irá afetar o município e a questão da representatividade local, faz-se necessário que sejam ouvidos representantes dos vereadores, pois, além de serem os maiores afetados pelas decisões por esta Casa tomadas, são os que se encontram mais próximos aos municípios.

Acredito ser da maior relevância para o aprofundamento do debate e amadurecimento do tema, ouvirmos o representante da instituição acima citada, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de 2006.

Deputado ALMEIDA DE JESUS